



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1706/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1057/2018 que nomeou **Nelson Luis Motta Goulart**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor de Processamento de Dados, Estatística e Matrícula, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1707/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1561/2015 que nomeou **Juliana da Silva Gonçalves de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Professora Paulo Freire, Classificação "C", **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1708/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1493/2017 que designou **Fernanda Mendes Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da EM Professora Ruth Chagas Manhães, Classificação "C", **Símbolo FG-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1709/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8.927/2019, **Rita de Cássia D'Angelo Vianna**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 09/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 656/2019

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 6522/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 684/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora MICHELLI HELENA RIOS BARBOSA, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº. 27256, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 55/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

FRANCISCO EDUARDO FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, MAT. 36.867; contrato referente aos processos de nº 2019.103.000071-P-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT.19.536; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000071-P-PR.

RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7.563; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000071-P-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de dezembro de 2019.

BRAND ARENARI

Matrícula 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 13/12/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

1 – Leitura e Aprovação das Atas.

2 - Deliberação sobre o Demonstrativo Físico Financeiro 2018 - Min. da Cidadania. O prazo para a deliberação do CMAS e preenchimento do parecer(questionário) é até dia 25 de dezembro.

3- Discussão e Posicionamento a ser adotado à respeito das Cestas Básicas na Região de Morangaba.

4- Apresentação e Aprovação dos Pareceres das Visitas as Instituições Cofinanciadas referente ao 4º Trimestre e Apresentação dos Pareceres da Instituições Visitadas.

5- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado

Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 25/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda parlamentar:

• Número da programação 330100920190013 - Funcional Programática 08.244.2037.219G.3290 no valor de R\$ 552.200,00 – Despesas de investimentos.

• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

R\$ 211.903,44

• PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

R\$ 340.296,56

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado

Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de Dezembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, às 14h (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado a Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação Atas Anteriores;
2) Continuidade da Organização das Comissões Permanentes;
3) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz

Presidente do CMDI

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 12/12/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta

- 1 - Assuntos gerais.
2 - Apresentação da Comissão Eleitoral.
3 - Planejamento de trabalho para 2020

Campos dos Goytacazes, 05 de Dezembro de 2019.

David Barbosa do Nascimento.

Presidente – COMSEA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a CALCIDIA CORREA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 17.825.361/0001-70, através do Processo nº 696/2019, Licença de Instalação e de Operação - LIO Nº 023/2019, para instalar e operar unidade de fabricação de produtos alimentícios derivados do leite (Laticínio), numa terreno de 73,50 m² e área total construída (ATC) de 33,85 m², situado na Avenida das Estrelas, Nº 04 – Santa Maria – 18º Distrito, neste município, situada sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0245776.71 m E e 7646486.81 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, através do Processo nº 696/2019, Licença de Instalação e de Operação - LIO Nº 023/2019, para extensão de 77 metros de rede de distribuição de baixa tensão (BT) de energia elétrica, na tensão 127/220 Volts, para atender a um (01) cliente residencial, localizado na Estrada de Conceição do Imbé, S/Nº - Conceição do Imbé, conforme o Projeto A012461041 da AMPLA, neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0231867.00 m E e 7590550.00 m S até o ponto 24 K 0231861.00 m E e 7590626.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a CALCIDIA CORREA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 17.825.361/0001-70, através do Processo nº 696/2019, Licença de Instalação e de Operação - LIO Nº 023/2019, para instalar e operar unidade de fabricação de produtos alimentícios derivados do leite (Laticínio), numa terreno de 73,50 m² e área total construída (ATC) de 33,85 m², situado na Avenida das Estrelas, Nº 04 – Santa Maria – 18º Distrito, neste município, situada sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0245776.71 m E e 7646486.81 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a BARCELOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 28.598.795/0002-81, através do Processo nº 521/2018, Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF Nº 001/2019, para funcionar provisoriamente com loja de supermercados, com predominância de varejista de alimentos, padaria, confeitaria, açougue, perfumaria e higiene pessoal e câmaras frias – e gerador, num prédio comercial de ATC de 1.647,88 m² e terreno de 837,53 m², situado na Avenida Alberto Lamego, 948 – Parque Califórnia, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0261677.22 m E e 7591872.38 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **BARCELOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 28.598.795/0007-96**, através do **Processo nº 519/2018**, Autorização Ambiental de Funcionamento - **AAF Nº 002/2019**, para **funcionar provisoriamente com loja de supermercados, com predominância de varejista de alimentos, padaria, confeitaria, açougue, perfumaria e higiene pessoal e câmaras frias – e gerador, num prédio comercial de ATC de 2.354,92 m² e terreno de 515,82 m², situado na Avenida Alberto Lamego, 987 – Parque Califórnia, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 02691468.89 m E e 7591855.10 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 046/2019 à licenciar **CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **39.221.676/0001-40**, estabelecida na **LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO – 4º DISTRITO**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"ESPINHO"**, na localidade de **"ESPINHO" – SÃO SEBASTIÃO – 4º Distrito** deste município, numa área de **"46,71"** Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°49'55"322** e Longitude **-41°11'29"104**, de propriedade de **CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA**, pelo prazo de **02 (Dois)** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0153/2019
PROCESSO Nº. 2019.018.000046-6-PR
PREGÃO Nº 022/2019
CONTRATADA: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**
CNPJ Nº. Nº 61.418.141/0001-13

OBJETO: contratação de empresa gráfica para emissão de documentos de cobrança bancária para envio pelos Correios, abrangendo a confecção e impressão dos carnês de IPTU, do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme descrito nos anexos I e VII do edital e conforme especificação na Nota de Empenho nº 2019NE00144 de 03/12/2019, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$122.962,56 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 39/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Campos dos Goytacazes, **Dr. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**, matrícula nº. 4993, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica reestruturada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes a **EQUIPE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em conformidade com as Resoluções nº. 2.127/2015, publicado no DOU de 29 de outubro de 2015, seção I, pg. 236 e com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), nº. 2.147/2016, publicado no DOU de 27 de outubro de 2016, seção I, pg. 332-4;

Art. 2º - Esta equipe permanecerá sediada e subordinada ao médico responsável pelo Departamento Médico desta secretaria e, terá a finalidade de assegurar as condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a realização de uma boa prática da medicina nas Unidades Básicas de Saúde, sob a sua responsabilidade;

Art. 3º - Cada profissional abaixo relacionada ficará responsável por um grupo de 10 Unidades Básicas de Saúde, conforme preconizado nas Resoluções do CFM supra citadas,

Art. 4º - Esta Equipe de Responsabilidade Técnica será composta pelos médicos;

- **Dr. Alamir Cruz Manhães** – CRM nº. 52.44620-5;
- **Dr. Antônio Salim Khouri** – CRM nº. 52.50339-5;
- **Dr. Benedito Pereira Martins** – CRM nº. 52.23895-2;
- **Dr. Celmo Ferreira de Souza Júnior** – CRM nº. 52.50736-4;
- **Dr. Eduardo Leandro Gomes de Carvalho** – CRM nº. 52.26686-5;
- **Dr. Ivan Silva Soares** – CRM nº. 52.41202-2;
- **Dr. Luiz Arthêmio Sarmê Moreira Smirdele** – CRM nº. 52.36640-8;
- **Dr. Paulo Teixeira dos Santos Filho** – CRM nº. 52.38815-0.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS no. 027/2019

Prorroga o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência dos contratos das instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade por igual período;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2019.

João Paulo da Costa Cunha
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO n.º 2019.044.000057-P-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A LOCAÇÃO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 634 – ALTOS – GUÁRUS – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE GUÁRUS I.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
LOCADOR: AFONSO ALVES DE AZEVEDO.

CPF: 818.828.747-49

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 8 (oito) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 088/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 3.207,64 (Três mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000028-P-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 089/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 4.896,90 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000028-P-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 093/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 22.652.688/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 3.023,16 (Três mil e vinte e três reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000028-P-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 090/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.382.949/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 18.996,14 (Dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2019.044.000051-6-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
CONTRATO Nº 097/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 39.702.519/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,30 (Hum mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (HUM) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000028-P-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 091/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: BRASIL CLEAN ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI.

CNPJ: 22.734.158/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 11.211,75 (Onze mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2019.044.000051-6-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
CONTRATO Nº 098/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,80 (Dois mil e sessenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (HUM) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2018.044.000028-P-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 092/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: EXATA COMÉRCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 20.415.050/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,90 (Nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º **2019.044.000063-8-PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATO Nº 099/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 39.702.519/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 18.236,00 (Dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (HUM) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2019.019.000055-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2019

CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATADA: MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF n.º 11.055.311/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no desempenho das suas atividades institucionais e laborativas, bem como abastecer suas unidades, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Item: 02, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 descritos no verso da NSD nº 2019.019.000100-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 4.951,73 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 29/11/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca**CODEMCA****PORTARIA 394/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12354/2009, fls. 26, em nome de JOELMA DE SIQUEIRA PARENTE, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOELMA DE SIQUEIRA PARENTE, o direito de Perpetuação de Sepultura número 26.838-A QUADRA -S, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 18 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 395/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2809/2014, fls. 24, em nome de TEREZA FELIZARDO GOMES E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a TEREZA FELIZARDO GOMES E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 41.961 QUADRA-M, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 396/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0500/2015, fls. 20, em nome de RITA DE SOUZA MOÇO DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RITA DE SOUZA MOÇO DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00-003.CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 05 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 397/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0398/2015, fls. 15, em nome de MARIA DA PENHA CORREA PAES GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DA PENHA CORREA PAES GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.366, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 26 DE MARÇO DE 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 398/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5138/2015, fls. 16, em nome de LUIZ ONOFRE SANTANNA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUIZ ONOFRE SANTANNA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 276 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 399/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0033/2015, fls. 18, em nome de MARIA DE LURDES ROSA FERREIRA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DE LURDES ROSA FERREIRA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3116, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 400/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5277/2015, fls. 23, em nome de ROBERTO GOMES BARRETO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROBERTO GOMES BARRETO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.591, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 401/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0266/2015, fls. 18, em nome de ELIAS RANGEL NOGUEIRA E TELMA CORDEIRO NOGUEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIAS RANGEL NOGUEIRA E TELMA CORDEIRO NOGUEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4396, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 402/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6897/2015, fls. 21, em nome de MARIA FONSECA DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA FONSECA DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1768, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO BENEDITO-LAGOA DE CIMA.

Campos dos Goytacazes, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 403/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0806/2015, fls. 20, em nome de DEISE RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DEISE RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.005-CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 404/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6876/2015, fls. 15, em nome de CONSUELO GOMES DE SALLES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CONSUELO GOMES DE SALLES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.296, localizado no Cemitério Público CP RURAL PACIÊNCIA.

Campos dos Goytacazes, 07 DE DEZEMBRO 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 405/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7077/2015, fls. 21, em nome de MARLETE DA COSTA DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARLETE DA COSTA DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 384 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 406/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2087/2015, fls. 18, em nome de JURACY DA SILVA SARDINHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JURACY DA SILVA SARDINHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.050-A, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 407/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2160/2015, fls. 20, em nome de JOSE MAURO RIBEIRO MOTTA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSE MAURO RIBEIRO MOTTA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.196, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 408/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1797/2015, fls. 20, em nome de JOÃO DE DEUS VALERIO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOÃO DE DEUS VALERIO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.139, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 409/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0152/2015, fls. 25, em nome de FÁBIA DOS SANTOS SILVA E FABRICE DOS SANTOS SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FÁBIA DOS SANTOS SILVA E FABRICE DOS SANTOS SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.304, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 410/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0773/2015, fls. 29, em nome de EVANILDO DANIEL DE SALES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a EVANILDO DANIEL DE SALES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.279, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 411/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0418/2015, fls. 24, em nome de JOELZA EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOELZA EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.269, localizado no Cemitério Público CP RURAL COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 412/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0552/2015, fls. 22, em nome de JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 41.351-4 QUADRA Z-1, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 413/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1103/2015, fls. 14, em nome de MARCELO DE SOUZA BENEDITO E IRMÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARCELO DE SOUZA BENEDITO E IRMÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 301 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – SRP****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Gaurus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDECAM – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km (zero quilômetro), tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor branca, para atender as demandas do Fundo de Desenvolvimento de Campos – FUNDECAM.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 258/2019

OBJETO: Empresa especializada em **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOBREAKS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: J M BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 27.731.104/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) dias.

ASSINATURA: 21/11/2019

DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000

DESPESA: N.D. 339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO PÚBLICO Nº 0016/2019

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 13/12/2019 (sexta-feira), às 09 horas para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir o PLANO DIRETOR e a LEI DE USO e OCUPAÇÃO DO SOLO.

Art. 2º Convocar todos os Vereadores.

Art. 3º Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º Divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único. Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, deverão comparecer no prazo de 05 dias úteis após a publicação deste edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Art. 6º Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório).

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2019, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

Republicado por ter saído com incorreção.

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município.

Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Parasporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br